

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Paulo Francisco Mendes

Substitutivo nº 01 ao PDL 051/2009

Trata-se de substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Francisco França da Silva, que “Dispõe sobre a premiação aos Jornalistas pelas melhores matérias publicadas e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 13).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria está prevista no inciso I do § 3º do art. 87 do Regimento Interno da Câmara.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de dezembro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro-Relator

ANSELMO ROLIM NETO
Membro